



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nivia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F11, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, de GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, a Rua F11, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F12, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, a Rua F12, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.431, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F5, localizada no Bairro residencial Porto Ferreira, de JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, a Rua F5, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F4, localizada no Bairro residencial Porto Ferreira, de ADÉZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de ADÉZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua F4, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.433, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F7, localizada no Bairro residencial Porto Ferreira, de
FILINTRO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de FILINTRO NASCIMENTO DOS SANTOS, a Rua F7, localizada no
Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.434, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F8, localizada no Bairro residencial Porto Ferreira, de ANIZIO MOREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de ANIZIO MOREIRA DOS SANTOS, a Rua F8, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F9, localizada no Bairro residencial Porto Ferreira, de VALFRIDO FRANCISCO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de VALFRIDO FRANCISCO PEREIRA, a Rua F9, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.436, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 07, localizada no Bairro Jardim Residencial Vitória Régia de NIZEU CASEMIRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de NIZEU CASEMIRO DE OLIVEIRA, a Rua 07, localizada no Bairro Jardim Residencial Vitória Régia, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.437, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 08, localizada no Bairro Jardim Residencial Vitória Régia de JOÃO BERALDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de JOÃO BERALDO, a Rua 08, localizada no Bairro Jardim Residencial Vitória Régia, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominar de “AVENIDA SÃO JOÃO”, a atual Rua São João que abrange os bairros Cidade Natal, Jardim Sumaré e Vila Dom Oscar Romero na cidade de Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de “AVENIDA SÃO JOÃO” a atual Rua São João que abrange os bairros Cidade Natal, Jardim Sumaré e Vila Dom Oscar Romero na cidade de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua F10, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, de ORMEZINDA ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de ORMEZINDA ALVES DE OLIVEIRA, a Rua F10, localizada no Bairro Residencial Porto Ferreira, em Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 24.634, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções no Orçamento e OPME, carga horária 40 horas, contados a partir da data de 02/09/2019, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.635, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor APARECIDO GONÇALVES DA COSTA, no cargo de Docente do Ensino Fundamental, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções como Faturista, carga horária 30 horas, contados a partir da data de 02/09/2019, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.636, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor OSVALDO PRIMO VIEIRA, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na Recepção, carga horária 40 horas, contados a partir da data de 02/09/2019, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.638, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UMBERTO SADDI ALMEIDA PASCHOALIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.639, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções como Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), carga horária 30 horas, contados a partir da data de 02/09/2019, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.640, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, HEUSNAN LIMA FREITAS do cargo em comissão de Coordenador Geral do SAMU, Tabela Salarial SAM/1, nomeado através da Portaria nº 21.291, de 08 de Fevereiro de 2017. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.641, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ANA FLÁVIA RODRIGUES AZAVÊDO LIMA do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 22.526, de 05 de Setembro de 2017. – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.642, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 23.178, de 11 de maio de 2018. – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.643, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, NELI TELES DA SILVA ALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa Saúde da Família -PSF, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 21.447, de 17 de Fevereiro de 2017. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.644, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA LEITE GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Manutenção de Equipamentos, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 21.448, de 17 de Fevereiro de 2017. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 15 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Luan Ferreira Barbosa, matrícula 2118207290, CPF: 032.320.891-60, servidor público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto dos Contratos nº16/2019 – Comercial José Barriga de Combustíveis LTDA, referente à Fornecimento/Aquisição de Combustível.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 03/10/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de setembro de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PORTARIA SEMMA Nº 20 /2019, 04 de Setembro de 2019 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 39º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 11 de Setembro às 08hs. (Oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.



§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloadado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 020/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 274/2019, que trata da Aquisição de 02 (dois) Equipamentos Picador Triturador, objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Contrato de Nº 274/2019, que trata da Aquisição de 02 (dois) Equipamentos Picador Triturador, objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME.

SERVIDOR	MATRÍCULA
William Lima Crisostomo	1556628

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir de 19/06/2019 a 18/06/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº102/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	102/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.	30/08/2019 a 29/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019;

Rondonópolis, 04 de agosto de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 103/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
RG DA PAZ EIRELI - EPP	103/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,.	30/08/2019 a 29/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019;

Rondonópolis, 04 de agosto de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 104/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	104/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,.	30/08/2019 a 29/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019;

Rondonópolis, 04 de agosto de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 105/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº.180912 e CPF: 482.413.001-82 como fiscal, pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	105/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.	30/08/2019 a 29/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019;

Rondonópolis, 04 de agosto de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 001/2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2019 – DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	234/2019	AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULO DE PASSEIO, MOTORIZAÇÃO 1.0, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/06/2019 á 31/06/2019

LEIA-SE:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	234/2019	AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULO DE PASSEIO, MOTORIZAÇÃO 1.0 , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/06/2019 á 31/12/2019

Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 174/2019

Dispõe sobre a designação da servidora Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues, como responsável pelo controle e execução do Contrato de curso de Workshop abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, **Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues**, Matrícula nº 118834, CPF: 726.600.661-91, como responsável pelo controle e execução, durante o período de vigência, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
P E Monteiro Gomes Instituto Mato-Grossense de Estudos Jurídicos.	Nº 416/2019	Ministrar o curso de <i>Workshop in Company</i> “Termo de Referência – com Ênfase na Governança Pública e Corporativa sob a Órbita da Lei Anticorrupção Brasileira e da Lei Sapin II”, com carga horária de 16 horas, para a participação de 35 (trinta e cinco) servidores públicos do Município de Rondonópolis, realizado nos dias 05 e 06/09/2019, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Retroagindo seus efeitos a 10/08/2019.

Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/09/2019.

PROCURADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
417/2019	88005	Tania Regina Nanes da Silva	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 27/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
417/2019	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
417/2019	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
417/2019	25232	Maria Inês de Souza Gomes	Docente	60 dias – a partir do dia 27/08/2019 – Licença Médica/IMPRO.
417/2019	33812	Aparecida Gregorio Franco da Silva	Apoio Instrumental	15 dia – no dia 29/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
417/2019	40657	Azenate da Silva Nunes	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 29/08/2019 – Licença Médica/IMPRO.
417/2019	108081	Iloene Pereira Passos Barberi	Docente	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Médica.
417/2019	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Para



				Acompanhamento de Pessoa da Família.
417/2019	34975	Constancia Leite Da Silva	Supervisor Escolar	30 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
417/2019	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
417/2019	134201	Sibele Silva Leal Rodrigues	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.
417/2019	151505	Evenus Abreu Valadares Gomes	Docente	08 dias – a partir do dia 03/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
417/2019	226793	Danusa Willinghoefer	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Médica.
417/2019	108081	Iloene Pereira Passos Barberi	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Médica.
417/2019	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 30/08/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
417/2019	137383	Vera Lucia Ferreira da Silva	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 02/09/2019 – Licença Médica.
417/2019	126233	Cleide Luiz de Almeida	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 03/09/2019 – Licença Médica/INSS.
417/2019	112909	Edivane Martins Molina	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 03/09/2019 – Licença Médica.
417/2019	202878	Rosemeire da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 03/09/2019 – Licença Médica.
417/2019	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo	07 dias – a partir do dia 04/09/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 418/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 04/09/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Benacil Aparecida da Silva Lemes**, matrícula nº 162582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia **18/09/2019** para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo referente à decisão emitida em 19/08/2019.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
442/2019	JESSIKA DE JESUS VELASCO	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 442/2019, A PARTIR DO DIA 02/09/2019.					

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1659/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIMARCOS APARECIDO DE MELO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/09/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



CONTRATO Nº: 1660/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, COM CARGA HORARIA 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: HALLANA CRISTINA APARECIDA DE MELO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/09/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 1661/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL NO 10º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: THALES FERNANDO DA SILVA LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/09/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **CARDIO MATER SERVICOS MEDICOS SS**, situado na Avenida Paulista n.º 884, Parque Sagrada Família CEP:78.735-223, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.415.416/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **R. S. EUZÉBIO**, situado na Avenida Paulista nº 884 Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-223, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 22.803.869/0001-07.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **A P F TÓTORA ME**, situado na Rua José Salmen, nº 573 Vila Birigui, CEP: 78.705-057, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 28.123.053/0001-19.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **CAMILA ROTTA PEREIRA**, situado na Rua Presidente João Goulart, nº 957 Vila Birigui, CEP: 78.740-034, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 30.671.850/0001-82

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 30/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **LUIZ FELLIPE CARVALHO VIOLA EIRELI**, situado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 2906 Centro, CEP: 78.700-100, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 33.880.794/0001-84

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **HELIO CAVALCANTE GARCIA NETO**, situado na Rua Acyr Rezende de Souza Silva, nº 1962 Centro, CEP: 78.705-025, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 21.476.774/0001-63

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **MANOEL DA SILVA NETO**, situado na Rua Otavio Pitaluga, nº 1063 Centro, CEP: 78.700-170, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 03.690.287/0001-17.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 154/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **GABRIEL C. DA SILVA ME**, situado na Rua Alarico C. T. de Barros, nº 755 Vila São José, CEP: 78.725-520, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 30.396.564/0001-56.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

Rondonópolis, 03/09/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2019 /JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 17/09/2019, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0114.003.579-2	JOEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A
0114.003.839-3	CLODOVEU SILVA JÚNIOR	IUNI EDUCACIONAL S.A
0114.003.062-0	VERÔNICA PAIVA DE ALBUQUERQUE	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A
0115.002.591-3	KELLY CRISTINA CEZAR SOUZA OLIVEIRA	MÓVEIS ROMERA LTDA
0114.003.520-0	FABIANO CARVALHO DE AVILA	MULTICABO TELEVISÃO LTDA
0114.001.127-9	CARLIENE DOS REIS DE OLIVEIRA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114.001.135-4	JETCOLOR CARTUCHOS E TONERS	CARVAJAL INFORMAÇÕES LTDA
0113.004.573-0	LUCAS MOREIRA ARAÚJO	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A
0115.000.455-9	CHIRLEY MARIA DE O. ALMEIDA	ESMALTEC S.A
0114.001.317-2	DILMA SERAFIM DE SOUZA	B2W-COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
0114.000.090-8	LEDA FRANCO MOREIRA	BV FINANCEIRA S.A
0114.000.983-5	EDNA CRISTINA DAMACENO	CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE
0115.003.221-6	ELIZABETH ALVES DE JESUS	INST. DE ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES MT
0115.004.230-3	FLAVIA LACERDA DO AMARAL	SPRINGER CARRIER LTDA
0116.001.508-7	WESLEY VIEIRA PEQUENO	CLARO S.A
0115.000.990-9	WANDERLEI LEITE	MOTOROLA DO BRASIL LTDA
0115.002.766-4	VALDIVINO FERREIRA DE LIMA	INST. DE ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES MT
0115.005.898-0	ANTONIO BAPTISTELLA	BANCO DO BRASIL S.A
0114.003.008-8	ALDENIRA ALVES DOS SANTOS	IMOBILIÁRIA SATÉLITE LTDA
0113.004.477-0	SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	UNIMED RONDONÓPOLIS-COOPER. TRABALHO MÉDICO
0115.002.199-8	CLÁUDIA ALEXANDRA DA SILVA	ITATIAIA MÓVEIS S.A



0115.004.337-3	JULIO CESAR DA SILVA BRIZOLA	COLOR VISÃO DO BRASIL IND. ACRÍLICA LTDA
0115.005.612-0	SIDNEY DIAS HARTMAN	BANCO BRADESCO S.A
0115.003.567-0	ALDAIR RIBEIRO GALVÃO BELO	HAVAN LOJAS DEPART. LTDA
0113.002.738-2	JOÃO SOUZA DE DEUS	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A
0115.003.446-6	ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114.003.892-7	FRANCISCA DA SILVA	ITAÚ UNIBANCO S.A
0114.000.220-0	MARILUCIA DA COSTA SILVA PUTARE	HSBC BANK BRASIL S.A
0114.002.345-5	LUCIMEIRE SANTIAGO FREITAS	BANCO DO BRASIL S.A
0113.002.244-8	JOCIEL DE JESUS DE SOUZA MENDES	JF FERRAMENTAS LTDA
0115.000.773-4	KEILA REGINA DA SILVA	EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
0115.004.847-9	MISRELME DA SILVA RIBEIRO	MTOROLA MOBILITY C. P. ELETRÔNICOS LTDA
0115.001.378-8	EVA BATISTA DO CARMO	LOJAS AVENIDA LTDA
0115.003.675-9	JOMAR PAULO DA SILVA	CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
0114.002.906-2	ANTONIO CARLOS ATAIDE DE JESUS	BANCO BRADESCARD S.A
0114.004.153-2	GUSTAVO FELIPE ALVES RODRIGUES	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
A.I. 2015.16	A COLETIVIDADE	UNIMED RONDONÓPOLIS-COOP. DE TRABALHO MÉDICO LTDA
0114.002.727-9	VANUSA NUNES DE OLIVEIRA	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
0114.005.077-0	RONALDO DOS SANTOS BATISTA	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A
0115.001.633-8	ALDEENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EB COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
0115.003.699-5	ELENILSON MORAES ARAÚJO	CENTURY DO BRASIL ELETRO ELETRÔNICA LTDA
0114.002.906-2	ANTONIO CARLOS ATAIDE DE JESUS	BANCO BRADESCARD S.A
A.I. 095/2013	A COLETIVIDADE	ITAÚ UNIBANCO S.A
0112.006.477-1	MAYANE EMANUELLE OLIVEIRA	CENTRAL NACIONAL UNIMED-COOPERATIVA CENTRAL
0114.004.329-1	ROSIMEIRE MARINHO ADÃO	ASSURANT SEGURADORA S.A e ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A – CASAS PERNAMBUCANAS
0114.001.474-1	WALDSON PINHEIRO DA SILVA	SISTEMA FÁCIL, INCORP. IMOBILIÁRIA RONDONÓPOLIS-SPE LTDA
0114.003.227-9	MARIA VANILDA SILVEIRA	BANCO PAN S.A
A.I. 065.2015	A COLETIVIDADE	ITAÚ UNIBANCO S.A

ALEXANDRE JÚLIO JÚNIOR
Coordenador Executivo do Procon



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

OFÍCIO Nº 054/2019/N.F.R.P

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019. A(o) ilustríssimo(a) Senhor(a)
Bethânia Rezende
Assessoria Legislativa

Assunto: Publicação no DIORONDON dos Editais de intimação fiscal - ITR

Seguem anexos Editais de Intimação Fiscal de números 00002, 00003, 00004, 00005 e 00006 de ITR para publicação no DIORONDON.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo(s) e renovarmos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal da Receita



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 22 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ABRAO DIAS DE OLIVEIRA	017.299.856-53	9151/00139/2019
ANTONIO ZAMPRONI	023.005.831-00	9151/00103/2019
DINYSIO MANHANI	023.035.741-53	9151/00106/2019
DINYSIO MANHANI	023.035.741-53	9151/00107/2019
EDSON ALVES PERROT	109.536.391-34	9151/00137/2019
GEOVANE DO PRADO DUTRA	551.364.941-15	9151/00111/2019
JOSE CARLOS PERES DA SILVA	109.712.201-82	9151/00113/2019
JULIO CESAR GOULART	874.532.908-72	9151/00133/2019
JULIO CESAR GOULART	874.532.908-72	9151/00132/2019
NADIA HOSHINO FERREIRA	568.721.431-34	9151/00116/2019
SHIGUERU KAWAMURA	007.980.021-15	9151/00127/2019
SHIGUERU KAWAMURA	007.980.021-15	9151/00126/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 22/08/2019

Data de desafixação: 06/09/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 02 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

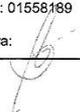
Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AFONSO CARLOS VILELA	347.109.577-20	9151/00101/2019
AFONSO CARLOS VILELA	347.109.577-20	9151/00102/2019
IVO OLIVEIRA ROSA	406.729.051-91	9151/00112/2019
JURACI CAETANO DE OLIVEIRA	415.890.508-78	9151/00131/2019
NORBERTO LUIZ SARTORI	323.129.629-34	9151/00117/2019
NORBERTO LUIZ SARTORI	323.129.629-34	9151/00118/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA

Matrícula: 01558189

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Assinatura: 

Data de afixação: 02/09/2019

Data de desafixação: 17/09/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 02 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SINVALDO TOMAZ DE AQUINO ME	06.011.616/0001-44	9151/00120/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura: 

Data de afixação: 02/09/2019

Data de desafixação: 17/09/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 23 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ADEVAIR FERREIRA MARQUES	034.480.881-53	9151/00114/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 23/08/2019

Data de desafixação: 07/09/2019



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 02 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO DIAS DA SILVA (ESPÓLIO DE)	007.860.201-72	9151/00115/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 02/09/2019

Data de desafixação: 17/09/2019



SINDICATO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (Professores) que estão finalizando o período probatório, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de setembro de 2019 (quinta-feira)**, no **CLUBE DO SISPMUR, localizado na Rodovia do Peixe** às 14h 00min .

ORDEM DO DIA

1. **Discussão sobre a Qualificação de 240 horas;**
2. **Informes gerais e deliberações.**

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT



SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADAS

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA SERVIDORES em anexo** – a ser realizado no dia 12 de Setembro de 2019 (quinta-feira) às 17h, no **CLUBE DO SISPMUR, localizada na Rodovia do Peixe, Rondonópolis – MT.**

PAUTA:

- Jornada Laboral de 40h

Segue anexa a relação dos servidores, na eventualidade de algum **SERVIDOR** que faz jornada de 40 horas, não constar na lista de convocação, pedimos por gentileza que compareça ao sindicato antes da reunião para regularização e inclusão no edital.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019.

GEANE LINA TELES

PRESIDENTE DO SISPMUR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	NOME COMPLETO
1	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
2	EVANILDE JOSE ABREU VALADARES PASSOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
3	GENILSON BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
4	LEANDRO DA SILVA XAVIER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
5	LEILA DENISE DREIFKE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL	IMPRO	
6	LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
7	MAISA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
8	MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO	APOIO INSTRUMENTAL	IMPRO	
9	ADEGMAR ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
10	DANILO IKEDA CAETANO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
11	WELLINGTON DE MOURA PORTELA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
12	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
13	ADEMIR REIS TRINDADE	ASSISTENTE TECNICO	UCCI	
14	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
15	ADERLON ALMEIDA LIMA	MOTORISTA	SAÚDE	
16	ADILSON FERREIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
17	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
18	ADINEIA PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
19	ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA	84 - AUXILIAR DE LABORATORIO	SAÚDE	
20	ADRIANE ARANTES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
21	ADRIANO DE SOUZA CHIELLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
22	ALDEZI CAVALCANTE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23	ALESSANDRA ALINE BLANK ANGELI	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
24	ALESSANDRA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

25	ALESSANDRA FABIANA ALBACETE DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
26	ALEXANDRE AZEVEDO CERCAN	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
27	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRAT	
28	ALEXÂNE DA SILVA FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
29	ALINE DE ASSIS PORTELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABITAÇÃO E URBANISMO	
30	ALTAIR PIRES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
31	ALVARO LUIZ DA SILVA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECEITA	
32	ANA DE OLIVEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
33	ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
34	ANA MARTINS FERREIRA	TELEFONISTA	EDUCAÇÃO	
35	ANA PAULA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
36	ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
37	ANDRÉA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
38	ANESIA NUNES DE FREITAS	82 - AGENTE DE SAUDE VI	SAÚDE	
39	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
40	ANTONIO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA	AGRICULTURA	
41	ANTONIO ANSELMO VANNI DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
42	ANTONIO CAVALCANTE GALVÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
43	ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	EDUCAÇÃO	
44	ANTONIO DOS SANTOS	TEC. SINALIZAÇÃO E SEG VIARIA	TRÂNSITO	
45	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
46	ANTONIO JOSÉ SOARES DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR	EDUCAÇÃO	
47	APARECIDA CARVALHO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
48	APARECIDA DO CARMO R. BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRAT	
49	APARECIDA MARQUES DA SILVA	82 - AGENTE DE SAUDE VI	SAÚDE	
50	APARECIDO GONCALVES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

51	APARECIDO ROBERTO CIRINO	PEDREIRO	SETRAT	
52	ARIOVALDO SANTNA PEREIRA	MOTORISTA	SAUDE	
53	AROLDO FEITOSA FERNANDES	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	
54	AZIELMA NUNES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
55	BRUNA DA SILVA REIS KAWABATA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEITA	
56	CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
57	CELSO MACÊDO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	EDUCAÇÃO	
58	CIRLENE CORREA CADIDÉ OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
59	CLARI CECILIA JANKOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	CLAUDENIRA NEGRÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
61	CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	IMPRO	
62	CLÁUDIA SANTOS DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
63	CLELIA DE SOUZA FRANCO	84 - AUXILIAR DE LABORATORIO	SAÚDE	
64	CLEYTON MENDES BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
65	CRISLEIA REGINA REINEHR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SANEAR	
66	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA MODOLON	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
67	DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	PLANEJAMENTO	
68	DALVINA MARIA GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
69	DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
70	DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
71	DANIELLE REGINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SETRAT	
72	DANIELY APARECIDA DA SILVA TABALDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FINANÇAS	
73	DANILO IKEDA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IMPRO	
74	DARCI DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSISTENCIA SOCIAL	
75	DAVI LEMES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
76	DAVID SOUZA OLIVEIRA	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

77	DEOCLECIANO NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
78	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	EDUCAÇÃO	
79	DEUZILIA BARBOZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
80	DINA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
81	DINALVA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
82	DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
83	DORACI MIRANDA BEZERRA	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
84	DORIS ELISA FOLADOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
85	DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
86	EDESVALDO CHAVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
87	EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
88	EDINAMAR ALVES CORREIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
89	EDINEIDE APARECIDA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
90	EDIVALDO JOSE COUTO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
91	EDMAR SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
92	EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	PROCURADORIA GERAL	
93	EDUARDO LUIZ DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO	EDUCAÇÃO	
94	ED-UILSON ALVES DA SILVA	MOTORISTA	RECEITA	
95	ELDINETE DAS GRACAS SANTOS DOURADO	83 - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	
96	ELEDIR MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
97	ELENICE ANDRADE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GESTÃO DE PESSOAS	
98	ELENILSON OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA	SAUDE	
99	ELENIR RODRIGUES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
100	ELIANE MESSIAS PEREIRA ORMUND	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	
101	ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	HABITAÇÃO E URBANISMO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

102	ELIAS SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO	RECEITA	
103	ELIETE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
104	ELIOFÁBIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
105	ELISÂNGELA FREITAS DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
106	ELISANGELA SIQUEIRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
107	ELISSANDRO DA CRUZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
108	ELITIMAR CABRAL DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
109	ELÍUDE RODRIGUES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
110	ELIZABETE VARGAS FERREIRA GUERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
111	ELIZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
112	ELLEN KARINE DE O. PINHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
113	ELMA PEREIRA DE MATOS	TELEFONISTA	EDUCAÇÃO	
114	ELVIS JOSE AGUIAR SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
115	ELYSANGELA SOARES DE CARVALHO LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECEITA	
116	ELZA MARIA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
117	ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
118	EORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO AGRICOLA	MEIO AMBIENTE	
119	EROTILDE BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
120	ESTER ÂNGELA BRAUN MONTRESOR	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
121	EUCLIDES AVELINO	85 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	
122	EUNICE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
123	EURIDES DE SOUSA DE ALMEIDA	85 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	
124	EUSSILENE G. NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GESTÃO DE PESSOAS	
125	EVA DA SILVA PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
126	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

127	FABIO BATISTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
128	FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS	SECRETARIO ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO	
129	FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IMPRO	
130	FABIO VIERIA DE SOUZA	OPERADOR DE COMPUTADOR	TRANSITO	
131	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
132	FARIDE CASIMIRO ABOU DEHN	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEITA	
133	FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
134	FÁTIMA FAUSTINO MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
135	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
136	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
137	FRANCISCO VALDETARIO MONTEIRO JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO	RECEITA	
138	FRANK SINATRA G. DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECEITA	
139	GENI DE SOUZA SCICHIEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
140	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	MECANICO	EDUCAÇÃO	
141	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	MECANICO	EDUCAÇÃO	
142	GILDOMAR MATEUS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	
143	GIOVANI AZEVEDO SANTIAGO	ASSISTENTE TECNICO	ADMINISTRAÇÃO	
144	GISELLE DE SOUZA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
145	HELENITA ALVES DE SIQUEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE TECNICO(THD)	SAÚDE	
146	HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
147	HELOIZA HELENA DA SILVA MAZETO FLAUZINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	FINANÇAS	
148	IDHILA JULIETHE LOPES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
149	IEDA MARIA GARCIA NUNES	83 - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	
150	ILDESI RITA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
151	ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

152	ILZA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	PROCURADORIA GERAL	
153	ILZENI XAVIER DOS SANTOS PAIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	PROCURADORIA GERAL	
154	INÊS DALBERTO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	
155	IRAÍDES BORGES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
156	IRANIDES MAIA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
157	IRENE DIAS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	HABITAÇÃO E URBANISMO	
158	IRENILDA ARAUJO BUGALHO	83 - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	
159	IVANEIDE DA SILVA VIEIRA ALVARES	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
160	IVANEY DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
161	IVANILDO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	EDUCAÇÃO	
162	IVO PAULO MUNIZ	PEDREIRO	SETRAT	
163	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
164	JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	MOTORISTA	PROMOÇÃO SOCIAL	
165	JANE SILVA SIZENANDES	ATENDENTE	SANEAR	
166	JARBAS GOETTERT	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
167	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
168	JOAO BATISTA SOARES	ENCANADOR	SETRAT	
169	JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
170	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
171	JOELMA CAMPOS DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FINANÇAS	
172	JOHN WELLINGTON DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
173	JOILTON JOSÉ DE BARROS	ASSISTENTE TECNICO	FINANÇAS	
174	JONAS JOSÉ DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	FINANÇAS	
175	JORGE DA SILVA LIMA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
176	JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA	MECANICO	TRANSITO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

177	JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA	MECANICO	TRANSITO	
178	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	EDUCAÇÃO	
179	JOSÉ CARLOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
180	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
181	JOSÉ FABRICIO ROBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UCCI	
182	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	EDUCAÇÃO	
183	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA CONSTRUCAO CIVIL	SAUDE	
184	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
185	JOSE ROBERTO DE SOUZA	TECNICO ASSUNTOS CULTURAIS	CULTURA	
186	JOSEFA FONSECA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
187	JOSEFA SILVA ARAUJO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	
188	JOSELIA GONCALVES DE ARAUJO	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
189	JOSEMAR RAMIRO E SILVA	ASSISTENTE TECNICO	UCCI	
190	JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
191	JOVECY DOS SANTOS TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
192	JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	HABITAÇÃO E URBANISMO	
193	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	
194	JURACI JOSE VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
195	JUSCELINO DOS SANTOS	MOTORISTA	RECEITA	
196	KEILA FERNANDES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
197	KELY PATRICIA PEREIRA LANZARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
198	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UCCI	
199	KLÊNIA PEREIRA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
200	LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
201	LAIR MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SAUDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

202	LAUDELINO PORTELA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
203	LAURA MARIA JOSÉ DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
204	LAURINDA MARIA VASCONCELOS CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
205	LENIR PEREIRA GAVILAN	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	
206	LENITA BARBOZA DOS SANTOS	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	
207	LINDOMAR BORGES DE AMARAL	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	
208	LOURDES FARIAS	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
209	LUCELIA SOARES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
210	LUCENIR ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	PROCURADORIA GERAL	
211	LUCIENE SOARES DE LIMA	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
212	LUCILENE APARECIDA ZAQUI NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
213	LUCIMARA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSISTENCIA SOCIAL	
214	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA LEAL	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
215	LUCINEIDE BATISTA DE FREITAS CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
216	LUCINEIDE CAROLINA NATTES DO NASCIMENTO	81 - AGENTE DE SAUDE III	SAÚDE	
217	LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO ASSUNTOS CULTURAIS	IMPRO	
218	LUIS CLAUDIO MESSIAS DUARTE	MOTORISTA	SAUDE	
219	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
220	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
221	LUSIANO DE JESUS DELGADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
222	LUZIA DE LIMA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
223	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
224	LUZIA TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
225	LUZINETE LOPES DA SILVA	TELEFONISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
226	MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

227	MAILDE INACIO DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	SAÚDE	
228	MANOEL F. LOPES JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	FINANÇAS	
229	MANOEL MESSIAS DE SILVA TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
230	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA	PROMOÇÃO SOCIAL	
231	MARCELINO SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	PROMOÇÃO SOCIAL	
232	MARCIA CAMILO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
233	MÁRCIA DIAS SILVA GUIZELINI	ASSISTENTE TECNICO	EDUCAÇÃO	
234	MÁRCIA MARIA GITIRANA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
235	MÁRCIO MELO RIVELLO	ASSISTENTE TECNICO	ADMINISTRAÇÃO	
236	MARCOS BRUMAMM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SANEAR	
237	MARCOS DONIZETE CONSTANTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UCCI	
238	MARCOS PAULO MODESTO	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
239	MARIA APARECIDA BALBINO DE MORAES	82 - AGENTE DE SAUDE VI	SAÚDE	
240	MARIA APARECIDA FEITOSA TROJILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESEN. ECONÔMICO	
241	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
242	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
243	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATÉLIS TAQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
244	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA VACARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO	
245	MARIA CANDIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSISTENCIA SOCIAL	
246	MARIA CLARA BRITO FREDERICHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
247	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
248	MARIA DA CONCEIÇÃO DE GOIS	ATENDENTE	SANEAR	
249	MARIA DA GLÓRIA ORMOND	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
250	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
251	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

252	MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	
253	MARIA HELENA GARCIA DE SOUSA	83 - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	
254	MARIA JOSÉ DE BARROS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
255	MARIÁ JOSÉ MIRANDA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
256	MARIA LUCIA RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
257	MARIA LUCIMAR SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
258	MARIA LUIZA FLORENCIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HABITAÇÃO E URBANISMO	
259	MARIA NERES DA SILVA	TELEFONISTA	SAÚDE	
260	MARIA SÔNIA PEREIRA DA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
261	MARIA TEREZINHA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
262	MARILÂNDIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CULTURA	
263	MARILDES FERREIRA DO REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
264	MARILEY BARROS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SANEAR	
265	MARILUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	84 - AUXILIAR DE LABORATORIO	SAÚDE	
266	MARILUCIA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
267	MARILZA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
268	MARINA ANTONIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
269	MARINA ARANTES CORREA DA COSTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	FINANÇAS	
270	MARINETE RIBEIRO DA SILVA FLUCH	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
271	MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	
272	MARIZETE DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
273	MARLUCE DIAS DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
274	MARTINHA GONÇALVES SOARES GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ESPORTE	
275	MARYJANNE APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
276	MATUSALEM SOARES TEIXEIRA	REPORTER FOTOGRÁFICO	GOVERNO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

277	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
278	MELÂNIA FÁTIMA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
279	MELQUIADES DA SILVA NETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INFRAESTRUTURA	
280	MICHELI DA COSTA SANCHO STECCA	87 - TECNICO EM LABORATORIO	SAÚDE	
281	MILENE DOS REIS MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
282	MILSON PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
283	MIRES JACQUELINE DOS SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
284	MOISÉS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
285	MOISES NUNES DOURADO	PEDREIRO	ADMINISTRAÇÃO	
286	NADIR ALVES DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
287	NADIR SIQUEIRA BENITES	SECRETARIO ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO	
288	NAIR BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
289	NAIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	MEIO AMBIENTE	
290	NAIR RENI TEIXEIRA BOSQUE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
291	NARCISO ALVES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
292	NEIDE ROSA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
293	NELSON WAGNER BENEDITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ESPORTE	
294	NEURACI CARRIJO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
295	NEUZA MACHADO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
296	NILVANDO SOUZA MENDONCA	ELETRICISTA	SETRAT	
297	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
298	OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERV SAÚDE	
299	ORLANDO MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
300	ORLANDO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
301	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

302	OSVALDO PRIMO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
303	PATRICIA LUCIANA JORGE RIBEIRO FALEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO	
304	PATRICIA MARA DE MELO PIRES	ASSISTENTE TECNICO(THD)	GESTÃO DE PESSOAS	
305	PAULA LEAL GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
306	PAULO ADRIANO MACHADO	MOTORISTA	SAUDE	
307	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	AUXILIAR DE FATURAMENTO E AUDITORIA	SERV SAÚDE	
308	PAULO ROBERTO DE MORAIS	MOTORISTA	SAUDE	
309	QUELE ALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
310	QUELLI CRISTINA DE SOUXA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
311	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT	AGENTE ADMINISTRATIVO	PLANEJAMENTO	
312	RAILDA DE QUEIROZ RODRIGUES NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
313	RAILDO ANTONIO SALUSTIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	EDUCAÇÃO	
314	REGINA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
315	REGINA PEREIRA BRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASSISTENCIA SOCIAL	
316	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO	SAÚDE	
317	RENATA ALESSANDRA DUARTE LIBANIO CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
318	RENATO PROCHNOW	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
319	RODOLFO RODRIGUES MARQUES	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	
320	ROSA MARIA LINO SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
321	ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
322	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
323	ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM	83 - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	SAÚDE	
324	ROSELY LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	RECEITA	
325	ROSENY FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GESTÃO DE PESSOAS	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

326	ROSINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
327	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
328	RUI MAURICIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
329	SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
330	SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES	ASSISTENTE TECNICO	PROCURADORIA GERAL	
331	SANDRA REGINA PEREIRA GERALDINA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
332	SANDY DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
333	SANTINHA BEZERRA DA SILVA	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO	
334	SAULO TARSO BAIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
335	SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
336	SILVANO DOS SANTOS MACEDO	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
337	SÍLVIA DE SOUZA BORGES	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	
338	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	82 - AGENTE DE SAUDE VI	SAÚDE	
339	SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
340	SIMONE FLÁVIO SIMÕES MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
341	SIMONE LIMA S. MIYASHITA	ATENDENTE	SANEAR	
342	SIMONIA FREITAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
343	SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
344	SIZERNANDE RODRIGUES DE SOUZA SÁ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
345	SOLANGE APARECIDA VITOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	FINANÇAS	
346	SOLEIDA FERREIRA BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
347	SUELI ALVES DE LIMA	86 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	
348	TÂNIA DE LIMA GOMES COELHO	SECRETARIO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	
349	TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UCCI	
350	VALDEIR BOSCO DA SILVA	MOTORISTA	PROMOÇÃO SOCIAL	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.526, de 04 de setembro de 2019, quarta-feira.

351	VALDEIRO FRANCISCO CUSTÓDIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SETRAT	
352	VALDELICE ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	
353	VALDETE DE OLIVEIRA PENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
354	VALDEZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	
355	VALDIR ABRAO	ALMOXARIFE	SANEAR	
356	VALDIR DE ASSIS MARTINS	MOTORISTA	SAUDE	
357	VALDIVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	MEIO AMBIENTE	
358	VALTEIR DA SILVA TAVARES	MOTORISTA	SAUDE	
359	VALTER FERREIRA DA SILVA	TECNICO SONOPLASTIA	SAÚDE	
360	VANI SOARES BRITO DA SILVA	82 - AGENTE DE SAUDE VI	SAÚDE	
361	VILMAR ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SAÚDE	
362	VILMAR DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ADMINISTRAÇÃO	
363	VITORINA GONÇALVES MOTA	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	
364	VIVIANE FAZZIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO DE PESSOAS	
365	WEVERTON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEITA	
366	ZANITA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	TRANSITO	
367	ZELI APARECIDA VIDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	
368	ZILDA FRANCISCO PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SAÚDE	
369	ZULEIDE DA SILVA CARVALHO	AGENTE SAUDE ESCOLAR	SAÚDE	
370	ZULEIDE KLIMACHESKI DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019**

Pregão Presencial Nº. 025/2019

Tipo: Menor Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, GÁS ACETILENO E MISTURA DE SOLDA MIG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SERRALHERIA E SOLDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 17/09/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e Esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou pelo telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 04 de setembro de 2019.

ANA BEATRIZ DE S. ROCHA
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2017.	23/08/2019	ROBSON ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	28/08/2019 a 27/07/2020		TP nº 012/2017
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2018	23/08/2019	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO TRÊS PODERES E SÍTIO FARIAS COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	29/08/2019 a 14/10/2019		TP nº 015/2018

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza

Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro

Diretor Técnico

Edenisia Ferreira Harada

Contadora- CRC-MT 007013/O-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 015/2019, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 09/08/2019, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 12/08/2019, no Jornal de Circulação no Município (Jornal A Tribuna) de 09/08/2019 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 100/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 015/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.955.893/0001-88, com endereço na Rua Umutina, nº 26, Bairro Residencial Coxipó, Cuiabá/MT, neste ato representada pela sra. Maiara Cristine Siqueira Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.987.941-06.



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS.	Paraná	12	PCT	3,15	37,80
3	ACÚÇAR - OBTIDO DA CANA DE ACÚÇAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÔXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Itamarati	400	UN	4,25	1.700,00
4	ACÚÇAR - OBTIDO DA CANA DE ACÚÇAR, DO TIPO REFINADO GRANULADO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,7%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 400 SACHES DE 5,0G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Itamarati	05	CX	12,90	64,50
5	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LIQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 ML. COM VALIDADE	Zero Cal	12	FRA	4,60	55,20



	MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.					
7	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CAPACIDADE MÍNIMA 497 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Lebrinha	450	PCT	20,00	9.000,00
9	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CAPACIDADE MÍNIMA 497 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Lebrinha	1200	PCT	12,25	14.700,00
10	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CALCIO, FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Urca	120	FRA	2,55	306,00
12	ÁLCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EMBALADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Facilita	20	LT	5,40	108,00
14	ANTI-MOFO - TIPO PASTILHA, COMPOSTO DE SOLUÇÃO SOBRICO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM NO MÍNIMO 35G, VALIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3	Nafitalina	100	UN	7,85	785,00



	(TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.					
18	COADOR – COADOR DE PANO (FLANELA INDUSTRIAL OU ALGODÃO) PARA CAFÉ, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 22 CM, TAMANHO GRANDE.	Caipira	12	UN	3,60	43,20
19	COPO DESCARTAVEL – DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.	Cristal Copos	1800	PCT	2,98	5.364,00
23	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO (28 X 38) CM, NA COR AMARELA, COSTURA REFORCADA NAS BORDAS.	Rosa Bela	80	UN	1,30	104,00
27	INSETICIDA DOMÉSTICO – AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 380 ML/305G.	Baston do Brasil	30	FRA	11,26	337,80
31	LIMPA METAIS – LÍQUIDO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO E CLORÍDRICO, EM USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, COM OU SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 500 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Platec Ar	20	FRA	2,95	59,00
39	PAPEL TOALHA – ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTICULAS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA, PACOTE 02 ROLOS.	Klass	40	PCT	4,06	162,40



3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Setor de Material e Patrimônio, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;



5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E
ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 33.955.893/0001-88



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 015/2019, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 09/08/2019, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 12/08/2019, no Jornal de Circulação no Município (Jornal A Tribuna) de 09/08/2019 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 100/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 015/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.985.777/0001-13, com endereço na Avenida Miguel Sutil, nº 11925, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, neste ato representada pela sra. Waleria dos Santos Cordeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.105.791-22.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Cristalina	2000	CX	24,80	49.600,00



11	ÁLCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 G, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Mega Química	40	FR A	5,39	215,60
16	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTAÇÃO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRÃOS, QUALIDADE CERTIFICADA PELA ABIC OU POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 250G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Pelé	1500	PC T	4,40	6.600,00
17	CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, 250G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	União da Vitória	110	CX	3,67	403,70
20	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMÍNIO. NO MÍNIMO 360 ML/302G.	Ultra Fresh	100	FR A	8,00	800,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO - PR INCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE,	Limpissi ma	40	FR A	1,55	62,00



	COMPOSIÇÃO BÁSICA A BASE DE ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEÍCULO, COMPOSIÇÃO ROMÁTICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.					
22	ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETÂNGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.	Betanin	25	UN	0,63	15,75
26	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.COM PACOTE 50 UNIDADES.	Trevo	150	PC T	1,93	289,50
28	LÃ DE AÇO – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES.	Inova	30	PC T	1,15	34,50
32	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO – LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COMPOSTO DE COMPONENTES MÍNIMOS: SULFONATO DE SÓDIO, PERFUME, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO	Facilita	20	FR A	2,90	58,00



	DE USO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.					
37	PANO DE COPA E COZINHA – DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO.	Ecotexto	12	UN	3,15	37,80
38	PANO DE LIMPEZA – MEDINDO 70X52CM, SACO ALVEJADO, ALGODÃO.	Ecotexto	50	UN	5,30	265,00
44	SABÃO ALVEJANTE – EM PÓ, PARA LAVAGEM E LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTE, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTES, FRAGRANCIA, CARGA E ÁGUA, CONTEM ACONDICIONADO ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SODIO. COM CAIXA 1KG.	Arco Flash	60	CX	4,63	277,80
45	SABÃO EM BARRA – COMPOSIÇÃO BÁSICA EM ÁCIDOS GRAXOS, COMP. POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR ÓPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1%= 11,5 MÁXIMO ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P /P, ESPECIFICAÇÕES, CORANTE PERFUME E ÁGUA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLÁSTICO, PACOTE COM 5 UNIDADES.	Nobre	12	PC T	5,04	60,48



52	GARRAFÃO VAZIO – (VAZILHAME) POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20L, NO MODELO USUAL EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NO FORMATO REDONDO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO.	Big	72	UN	20,00	1.440,00
----	--	-----	----	----	-------	----------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2** A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Setor de Material e Patrimônio, da Câmara Municipal de Rondonópolis;
- 5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 5.3** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- 5.4** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 5.5** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;
- 7.2** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019, seus anexos e a proposta da Detentora;
- 7.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
PRESIDENTE

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 30.985.777/0001-13



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 015/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.985.777/0001-13, vencedora dos itens 08, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 28, 32, 37, 38, 44, 45 e 52, com o valor total estimado de R\$ 60.160,13 (sessenta mil cento e sessenta reais e treze centavos);

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.955.893/0001-88, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 23, 27, 31 e 39 com o valor total estimado de R\$ 32.826,90 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Restaram **FRACASSADOS** os itens 01, 06, 13, 15, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
050/2019

Pregão Presencial nº. 015/2019

CONTRATADO
**MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E
ESCRITÓRIO EIRELI**

CNPJ Nº
33.955.893/0001-88

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo
(Copa/Cozinha.

VALOR
R\$ 11.296,90 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
28/08/2019 a 31/12/2019

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
051/2019

Pregão Presencial nº. 015/2019

CONTRATADO
WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI

CNPJ Nº
30.985.777/0001-13

Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha.

VALOR
R\$ 20.009,53 (Vinte Mil e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
28/08/2019 a 31/12/2019

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

EM BRANCO